

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 1797/2020 de 9 de novembro de 2020

---

De 18 a 21 de novembro de 2020 realiza-se em formato online o XIII Congresso Internacional de Motricidade Humana “Novos desafios nas Ciências das habilidades motoras humanas”, organizado pela Universidade Miguel Hernández de Elche (Espanha) e International Human Motor Network.

A realização deste congresso surge como resposta à situação excecional vivenciada devido à COVID19, com inscrição totalmente gratuita e acessível ao mundo. Pelo seu conteúdo, o evento torna-se num espaço ideal para partilhar ciência entre profissionais com interesse e atuação na área de Motricidade Humana e áreas afins, tal como com diferentes especialistas em Ciências do Desporto.

O congresso privilegia a preparação de profissionais capazes de desenvolver uma atividade baseada em sólidos princípios pedagógicos e científicos, favorecendo a disseminação de conhecimentos teóricos e práticos relacionados com o ensino, a formação e a saúde, bem como o conhecimento de novas tendências na abordagem aos programas de saúde. Tenciona ainda formar indivíduos conhecedores das diferentes propostas metodológicas no ensino, saúde e formação desportiva, criando um espaço de união e colaboração para proveito de todos ao nível das suas experiências profissionais e em benefício da população em geral.

Pelo interesse da temática e conteúdos a abordar, o XIII Congresso Internacional de Motricidade Humana “Novos desafios nas Ciências das habilidades motoras humanas” representa assim uma mais-valia para os seus participantes.

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, determino o seguinte:

1 - O XIII Congresso Internacional de Motricidade Humana “Novos desafios nas Ciências das habilidades motoras humanas”, a realizar em formato online nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2020 é relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que nele participem.

2 - Para os professores que desempenham as suas funções profissionais nos grupos de docência 100 - Educação Pré-Escolar, 101 - Educação Especial – Educação Pré-Escolar, 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico, 111 - Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico, 260 - Educação Física, 620 - Educação Física, 700 - Educação Especial - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A de 17 de dezembro.

4 de novembro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.